DECRETO Nº1.609 DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.196, de 18 de junho de 2013, um crédito adicional suplementar de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01- Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$50.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º., será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....50.000,00

Art, 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de junho de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II